Id:089B8115B9965BE0

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZILANDIA E A EMPRESA ANTONIO IVALDO CARVALHO SENA ME, inscrito no CNPJ 34.314.341/0001-53.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75, sito à Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia, Piauí, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Fernanda Pinto Marques, portadora do RG nº 1511686 SSP/PI e do CPF nº 755.600.203-97.

CONTRATADO: ANTONIO IVALDO CARVALHO SENA ME, inscrito no CNPJ 34.314.341/0001-53, estabelecida a rua Olegário pinheiro, nº 470, bairro Guabiraba, FONE: 86 99448 8265, Luzilândia – PI, representada neste ato pelo Sr. Antônio Ivaldo Carvalho Sena, brasileiro, Solteiro, natural de Luzilândia-PI, empresário, nascido em 03/12/1993 portador do CPF: 071.506.893-88 e RG sob nº 3.698.105 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre nº395 Bairro: Novo Oriente Cep: 64.168-000 Luzilândia - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA e a Empresa ANTONIO IVALDO CARVALHO SENA ME, inscrito no CNPJ 34.314.341/0001-53, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado

b) Seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 02.04.00.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 02.05.00.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 02.06.00.00, FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL-FMAS - 02.06.01.00, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - 02.07.00.00, FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 02.07.01.00 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02.08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, 02.08.01.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. 02.08.01.00.00.

PROJETO ATIVIDADE: 04.121.0019.2002.0000, 04.121.0019.2007.0000, 08.244.0561.2.024.0000, 08.244.0561.2.009.0000, 12.361.0276.2.033.0000, 12.361.0277.2.095.0000, 12.361.0023. 2.047.0000, 12.362.0283.2.111.0000, 10.301.0046. 2.061.000, 10.301.0204.2.063.0000, 10.304.0418. 2.069.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, ICMS, FMAS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia-PI, 12 de abril de 2023.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO IVALDO CARVALHO SENA ME
CNPJ 34.314.341/0001-53
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF_____

2ª_____

CPF_____

Id:05D4F624FE825C3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
ADESÃO/CARONA Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 – ADESAO 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA
CNPJ: 36.563.839/0001-85

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS – PI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO II, EDIÇÃO 322, TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório, devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, é de **R$ 1.170.932,13 (um milhão, cento e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA DE TRANSPORTE ESPECIAL/ CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82, e pela Contratada o senhor **Icaro Guedes Alcoforado Costa**, Portador do CPF nº 981.517.973-04, residente na cidade de Teresina-PI.

Assunção do Piauí-PI, 28 de março de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023